

**ATA DA 48ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE
RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

1 Aos vinte dias do mês de abril de 2022 por videoconferência, plataforma Zoom, iniciou-se
2 a reunião às 08:30hs, com o seguinte expediente: ABERTURA: Após a verificação de
3 quórum, o Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,
4 Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO) e Presidente do CERH/MS, Jaime Elias
5 Verruck, deu as boas-vindas, agradecendo a presença de todos os Conselheiros e
6 convidados e declara aberta a 48ª Reunião Ordinária do CERH/MS. Registrou-se a
7 presença, conforme link encaminhado no chat durante a reunião, os seguintes
8 Conselheiros: Leonardo Sampaio Costa (IMASUL), Alex Ribeiro Campagnoli (CBH
9 PARANAÍBA), Leda Regina Monteiro Perdomo (AGRAER), Tomé Arantes Neto
10 (SINDICATO RURAL DE TRÊS LAGOAS), Flávia Pedron Machado (SANESUL),
11 Sidenei Ambrósio Tambosi (CBH IVINHEMA), Bolivar Porto (FUNDTUR), Ana Beatriz
12 Paiva Sá Earp de Melo (SINDICATO RURAL DE PONTA PORÃ), Daniele Coelho
13 Marques (FAMASUL), Pedro Celso de Oliveira Fernandes (SEINFRA), Synara Aparecida
14 Olendzki Broch (UFMS), Jaime Elias Verruck (SEMAGRO), Arlindo Muniz (OAB/MS),
15 Bruna Feitosa Beltrão Novaes (ASSOMASUL), Malena de Jesus Oliveira May (SIND.
16 RURAL DE PONTA PORÃ), Áurea da Silva Garcia (MUPAN), Paulo Sergio Gomes
17 (ANB), Jânio Fagundes Borges (CREA/MS), Danilton Luiz Flumignan (EMBRAPA -
18 CPAO), Marcelo Augusto de Souza Bexiga (AEAMS), Werner Semmelroth (FIEMS),
19 Gabriela Faria Conzolino (SES), Priscila Quevedo Monteiro Garcez (CBH SANTANA E
20 APORÉ). Convidados: (IMASUL) Márcia Caires, Claudete Bruschi, Claudio Barbosa da
21 Cruz Junior, Eliane Maria Garcia, Elisabeth Arndt, Eloiza Marques, (SENAR/MS) Igor
22 Felipe Lima Ferreira, (Universitário) João Pedro do Nascimento Taniguchi, (MDR)
23 Cristiane Collet Battiston. O Presidente Jaime, comunicou as justificativas de ausência das
24 seguintes instituições: MP/MS, IASB e AIEMS e que será cumprido toda pauta e caso haja
25 necessidades por parte dos Conselheiros abrirá para perguntas ao final de cada
26 apresentação. O Presidente confirmou com os Conselheiros o recebimento da pauta e
27 documentos referentes a reunião, dando início a pauta: 1. Aprovação da Ata da 47ª
28 Reunião Ordinária; O Presidente Jaime informou que a Ata foi encaminhada por e-mail a
29 todos os Conselheiros e colocou em aprovação, não havendo pedido de alterações, a ata da
30 47ª Reunião foi aprovada. 2 – Aprovação RESOLUÇÃO CERH/MS Nº 70 (cumprimento
31 das Metas de Gestão de Água no âmbito do Sistema Estadual do PROGESTÃO – 2021) –

32 O Presidente Jaime passou a palavra para o Conselheiro Leonardo (Gerente de Recursos
33 Hídricos do IMASUL e secretário executivo do CERH/MS), na qual iniciou falando que a
34 apresentação será dividida em algumas partes com dados específicos e depois será um
35 resumo do relatório geral. O Conselheiro Leonardo (IMASUL) citou também que todo
36 relatório foi encaminhado por e-mail aos Conselheiros para avaliação. O Conselheiro
37 Leonardo (IMASUL) fez um histórico de implementação do Programa no Estado, desde
38 assinatura do governador até as metas propostas para este ciclo, onde abordou as metas
39 Estaduais e Federativas e explicou o papel do Conselho nesta avaliação, somente nas metas
40 Estaduais. O Progestão é composto por 5 metas Federativas que ficam em torno de R\$
41 500.00,00, 31 metas estaduais ao qual o Conselho precisa aprovar e o investimento do
42 estado no valor mínimo de R\$ 25.000,00 por ano, o Progestão no Estado iniciou-se em
43 2013 e até 2020 foram investidos em torno de R\$ 5.617.000, 00. O Conselheiro Leonardo
44 (IMASUL) completou dizendo que a média do estado no cumprimento das metas tem
45 ficado em torno de 98,79%. Leonardo iniciou as metas Federativas dizendo que essas são
46 comuns para todos os estados. A meta Integração dos Dados no CNARH: consistiu em
47 2.290 regularizações de usos; Meta Capacitação de Recursos Hídricos: foram realizadas 76
48 atividades de capacitação no estado, sendo capacitadas 839 pessoas, somando mais de
49 3.367 horas de capacitação; além disso, tem os cursos EAD que são oferecidos pela ANA
50 no site e em 2021 participaram 1.059 pessoas do estado, totalizando 1900 pessoas
51 capacitadas em 2021 na Gestão de Recursos Hídricos. Discorreu sobre o Relatório de
52 Conjuntura que são dados que os estados enviam para a ANA que organizam um Relatório
53 Geral de Informações sobre Recursos Hídricos, dados como (CBHs, Planos de Recursos
54 Hídricos, Enquadramentos, Outorgas emitidas, Cobrança pelo Uso da Água,
55 Monitoramento da Qualidade das Águas, Fiscalização, atos normativos implementados no
56 estado); Atuação para Segurança de Barragens foram cadastrados 1.329 barramentos em
57 2021 no Sistema Nacional de Segurança de Barragens. A equipe da Gerência de Recursos
58 Hídricos (GRH) do IMASUL desenvolveu um procedimento específico para segurança de
59 barragens, tornando a classificação das barragens mais rápida e mais realista para o estado
60 garantindo o perfil das barragens de MS. Destas barragens a maioria já estão com a
61 classificação de risco. A Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos é uma meta que o
62 estado tem que manter 80% das estações telemétricas em funcionamento, em 2021 atingiu-
63 se o percentual de 85,7% de funcionamento, gerando dados para a Agência Nacional de
64 Águas. Para isso, foram feitas 42 manutenções no ano para ter dados de monitoramento em
65 tempo real. Foram emitidos 256 boletins diários (menos finais de semana e feriados) e 12

66 boletins mensais, que mostram o comportamento dos rios ao longo do mês e do ano.
67 Emissão de 1 (um) Aviso de Evento Crítico que foi uma inundação do rio em Coxim. Em
68 2021, houve a definição de níveis de referência para secas e cheias para as bacias
69 hidrográficas. Metas Estaduais variam conforme a tipologia do estado, relatou e
70 demonstrou no Formulário de Auto Avaliação – ciclo 2 e o nível alcançado atualmente,
71 destacando meta proposta variável e nível alcançado: META II.2 – Variáveis Legais,
72 Institucionais e de Articulação Social Organização Institucional (Gestão de Processos,
73 Arcabouço Legal, Conselho Estadual de Recursos Hídricos, Comitês de Bacias e Outros
74 Organismos Colegiados, Agências de Água ou de Bacia ou Similares, Comunicação Social
75 e Difusão de Informações, Capacitação, Articulação com Setores Usuários e Transversais)
76 META II.3 – Variáveis de Planejamento (Balanço Hídrico, Divisão Hidrográfica,
77 Planejamento Estratégico, Plano Estadual de Recursos Hídricos, Planos de Bacias,
78 Enquadramento, Estudos Especiais de Gestão) META II.4 – Variáveis de Informação e
79 Suporte (Base Cartográfica, Cadastro de Usuários, Usos e Interferências, Monitoramento
80 Hidro meteorológico, Monitoramento de Qualidade de Água, Sistema de Informações,
81 Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação, Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão, Gestão
82 de Eventos Críticos) META II.5 – Variáveis Operacionais (Outorga de Direito de Uso dos
83 Recursos Hídricos, Fiscalização, Cobrança, Sustentabilidade Financeira, Infraestrutura
84 Hídrica, Fundo Estadual de Recursos Hídricos, Programas e Projetos Indutores) são as
85 variáveis mais difíceis de cumprir; a outorga, por exemplo, o estado está no nível 4, ou
86 seja, um nível a mais, porém a cobrança e o Fundo Estadual de Recursos Hídricos por não
87 estarem implantado ou implementados o estado perde e continua no nível 1 para a
88 cobrança e nível 2 para o Fundo Estadual. O Conselheiro Leonardo (IMASUL) ainda
89 apresentou a planilha de investimento que o Estado fez no Sistema de Informações em
90 Recursos Hídricos no valor de R\$ 505.500,00 em 2021, no Projeto de ampliação da rede de
91 monitoramento que será feito em duas etapas, a primeira foi a aquisição das estações
92 telemétricas (PCDs) em 2021 e a segunda será a instalação das estações em 2022 no valor
93 de R\$ 300.000,00. Todas as notas da compra, pedidos e notas de empenho das estações
94 foram enviadas aos Conselheiros para acompanhamento. O Conselheiro Leonardo
95 (IMASUL) falou sobre a aplicação dos recursos financeiros do Progestão II e apresentou a
96 planilha, relatando que em 2020 tinha um saldo de R\$ 2.199.428,43 e teve um rendimento
97 de R\$ 60.475,15 e o estado recebeu a parcela do ano passado no valor de R\$ 956.521,60 e
98 gastou R\$ 727.827,11 em contratação de servidores temporários, diárias para fiscalização e
99 colegiados no valor de R\$ 24.804,92 e manutenção de R\$ 9.300,00 do veículo que foi

100 adquirido pelo Programa para atuar na gestão de recursos hídricos e cumprir as metas do
101 Progestão. Informou que todas as metas foram cumpridas e para finalizar apresentou o
102 formulário de investimentos dos recursos, na qual a Agência Nacional de Águas e
103 Saneamento Básico (ANA) pediu para que fosse repassado para o Conselho, com o
104 seguinte saldo e gastos: Aplicação dos recursos financeiros do PROGESTÃO em 2021,
105 relata um por um e cita o saldo, total das receitas R\$ 3.216.425,18, SALDO PROGESTÃO
106 em 2021 R\$ 2.454.493,15 e um percentual de desembolso de 31% em 2021. No Fator de
107 Redução o estado perde 4% no valor total e poderá perder mais 4% por não ter apresentado
108 o Relatório 2021 do Progestão na Assembleia Legislativa. Para encerrar, apresentou o
109 relatório que a ANA forneceu dos 9 anos de Programa do Progestão com o estado de Mato
110 Grosso do Sul, e destaca os principais avanços da gestão de recursos hídricos:
111 Compartilhamento de dados de usuários estaduais no Cadastro Nacional de Usuários de
112 Recursos Hídricos (CNARH); Manutenção corretiva das Plataformas de Coleta de Dados
113 (PCDs) realizadas; Implantação do Sistema de Suporte à Outorga e Cadastro de Usuários;
114 Implementação da Outorga de Direito de Usos dos Recursos Hídricos, que é referência no
115 país; Assinatura do contrato do Qualiágua para monitoramento da qualidade da água;
116 Assinatura do Contrato do Procomitês para fortalecer os três Comitês de Bacia, falou ainda
117 dos principais desafios para MS: Aumentar o corpo técnico efetivo do IMASUL para
118 atuarem na gestão e regulação de recursos hídricos em função do aumento de demandas
119 que surgiram com a implementação de instrumentos previstos em legislação; Regularizar
120 e operacionalizar o Fundo Estadual de Recursos Hídricos e realizar estudos para a
121 implementação da Cobrança pelo Usos da Água. O Conselheiro Leonardo (IMASUL)
122 agradeceu a todos e colocou a minuta de Resolução de aprovação do Relatório Progestão
123 2021 para apreciação dos Conselheiros. O Presidente do CERH, Jaime Verruck
124 parabenizou Leonardo pela apresentação e a toda equipe da Gerência e acrescentou que o
125 Imasul já está em vias de abrir concurso público para efetivar equipe e abriu a palavra aos
126 Conselheiros. O Presidente questionou o Conselheiro Leonardo sobre a apresentação na
127 Assembleia. O Conselheiro Leonardo (IMASUL) informou que por falta de agenda do
128 Imasul não foi possível marcar a apresentação desse mesmo relatório apresentado aos
129 Conselheiros para os Parlamentares. O Presidente pediu como encaminhamento do CERH
130 enviar um ofício à Assembleia Legislativa em nome do Deputado Renato Câmara, presente
131 nesta reunião, solicitando uma data para que o Imasul possa apresentar este relatório. O
132 Deputado Renato Câmara pediu a palavra e iniciou parabenizando Leonardo pelo ótimo
133 trabalho e acrescentou que a Frente Parlamentar de Recursos Hídricos sempre busca dar

134 apoio as atividades de recursos hídricos para que os técnicos do Imasul possam
135 desempenhar suas funções da melhor forma. Comentou ser de fundamental importância
136 essa apresentação na Assembleia Legislativa, pois nem todos os Parlamentares têm
137 conhecimento desse Programa tão importante para a gestão de recursos hídricos e sugeriu
138 agendar um evento por meio da Frente Parlamentar para apresentação do Relatório aberto a
139 toda a sociedade e não apenas aos Deputados, para dar visibilidade às ações. Informou que
140 é preciso verificar a melhor data para não sobrepor outras atividades na casa, e dividir as
141 equipes daí fica inviável. O Deputado se colocou à disposição e se retirou da reunião. O
142 Secretário solicitou para formalizar o ofício com cópia ao Deputado para agilizar. O
143 Conselheiro Arlindo (OAB-MS) pediu a palavra e questionou se esse Relatório
144 apresentado no Conselho deve ser apresentado todos os anos na Assembleia e se tem uma
145 data pré-definida para apresentar. O Conselheiro Leonardo (IMASUL) respondeu que, por
146 exemplo, o Relatório de 2021 só é feito em 2022 e deve ser enviado até final de março, a
147 equipe tenta finalizar até final de fevereiro, porque em março tem os eventos da Semana da
148 Água, tanto para o Imasul quanto para a Assembleia, o que dificulta a finalização em
149 março e tem até o final de abril para apresentar tanto no Conselho quanto na Assembleia.
150 Geralmente o Imasul e a Assembleia fazem os eventos juntos ou um participa do outro,
151 mas esse ano ambos fizeram eventos separados. O Conselheiro Arlindo (OAB-MS) sugeriu
152 que a apresentação fique no planejamento plurianual da Assembleia, já que ela deva
153 ocorrer todos os anos, fixado na agenda. O Presidente sugeriu que deveria ser inserido na
154 programação do Dia da Água, como uma apresentação dentro da programação dos eventos
155 na Assembleia. O Conselheiro Leonardo (IMASUL) complementou que todos os anos é
156 feito assim, apresentação na programação do Dia da Água, promovido pela Assembleia,
157 porém, esse ano foi atípico, pois o Imasul realizou o 2º Seminário Estadual de Recursos
158 Hídricos em comemoração aos 20 anos da Política Estadual de Recursos Hídricos em dias
159 diferentes do evento da Assembleia. Na sequência, a minuta de Resolução Aprovação do
160 Cumprimento da Metas do Relatório 2021 Progestão foi colocada para aprovação. A
161 Conselheira Daniele (FAMASUL) questionou sobre os recursos do Procomitê e a
162 dificuldade em utilizar os recursos uma vez que o estado não tem Agência de Bacias.
163 Explicou que uma das formas de utilizar o recurso seria por meio de uma associação e
164 dentro dos Comitês e Conselho tem a associação dos irrigantes que poderia fazer esse
165 papel, acrescenta que o cumprimento dessa meta sempre fica prejudicada por falta de
166 instrumento para gerenciar e administrar esse recurso, fala ainda que a implementação do
167 Fundo Estado de Recursos Hídricos poderia suprir essa demanda do Procomitê. A

168 Conselheira Daniele (FAMASUL) comentou que são pontos de reflexão para se chegar a
169 uma solução. O Conselheiro Danilton (EMBRAPA) questionou sobre as compras dos
170 equipamentos, dizendo que os valores são bem altos e gostaria de saber se foram produtos
171 importados com entrega no Brasil, por isso os valores altos. Comentou que uma
172 possibilidade de aquisição de tais equipamentos importados, poderiam ser feitos por meio
173 da parceria com instituição de pesquisa, assim sairia um valor menor do que a compra no
174 Brasil. O Conselheiro Leonardo (IMASUL) informou que as compras dos equipamentos
175 adquiridos foram feitas por meio da adesão ao Registro de Ata da Agência Nacional de
176 Águas e Saneamento, ficando até mais barato para MS uma vez que a ANA fez uma Ata de
177 Registro de Preço para compra em grande quantidade para atender outros estados. Assim, o
178 Conselheiro Leonardo (IMASUL) explicou que pela quantidade o valor da compra ficou
179 30% mais barato por ser pelo Registro de Ata da ANA. O Presidente colocou a Resolução
180 de aprovação do Relatório 2021 Progestão para a provação, sendo aprovada por
181 unanimidade. O Presidente Jaime, passou para a próxima pauta, o Item 3 - Apresentação da
182 PL 4546/2021 - Institui a Política Nacional de Infraestrutura Hídrica, dispõe sobre a
183 organização da exploração e da prestação dos serviços hídricos e altera a Lei nº 9.433, de 8
184 de janeiro de 1997, e a Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, que foi apresentada pela Dra.
185 Cristiane Collet Battiston – Coordenadora-Geral de Gestão Integrada da Secretaria
186 Nacional de Segurança Hídrica do Ministério de Desenvolvimento Regional (MDR). O
187 Presidente agradeceu a palestrante pela presença e pelo aceite do convite para apresentar
188 essa legislação tão relevante, para que todos os Conselheiros tomem conhecimento. A Dra.
189 Cristiane cumprimentou todos os Conselheiros e agradeceu ao Presidente Jaime pelo
190 convite e parabenizou o Conselheiro Leonardo (Gerente de Recursos Hídricos) pela gestão
191 de recursos hídricos no estado de Mato Grosso do Sul. A Dra. Cristiane iniciou a
192 apresentação falando do objetivo da PL, que é de organizar a infraestrutura hídrica no país
193 e propor algumas alterações na Política de Recursos Hídricos. Informou que irá dividir a
194 apresentação em dois momentos: 1ª parte: Infraestrutura Hídrica e 2ª parte: Alterações da
195 Lei nº 9.433. Continua dizendo que em 2019, o Governo Federal publicou o Plano
196 Nacional de Segurança Hídrica que trouxe dados alarmantes, indicando 60,9 milhões de
197 pessoas em situação de risco quanto a garantia de oferta de água e 228 bilhões de usos para
198 produção econômica, seja da indústria ou da agropecuária, que também corria risco
199 relacionado na garantia de oferta de água. É sabido que os eventos críticos estão se
200 intensificando, e tiveram um Acordão do TCU em 2019, que consolidou alguns
201 diagnósticos. Com o mapeamento foi identificada a necessidade de investimento na

202 infraestrutura, em torno de 40 bilhões até 2050, porém, ainda existem muitas áreas com
203 insegurança hídrica que não tem nenhum estudo, o que acaba impossibilitando o trabalho.
204 O Governo Federal vem, desde 2012, fazendo um diagnóstico da situação hídrica no país e
205 todos os anos são colocadas ações nos Planos Plurianuais. Apresentou as competências da
206 Secretaria Nacional de Segurança Hídrica. Apresentou também a discussão e o dilema
207 entre: Segurança Hídrica e a Política Nacional de Recursos Hídricos e passaram a trabalhar
208 nas lacunas entre ambas e não na substituição de uma para a outra para que não fosse
209 criada uma política de segurança hídrica. Resolveram então somar a Política Nacional de
210 Recursos Hídricos com as iniciativas que o governo tem e a Infraestrutura Hídrica.
211 Utilizaram as metodologias preconizadas no Governo Federal para elaboração de Políticas
212 Públicas, disponível no site da Presidência da República. A Dra. Cristiane pontuou que
213 estão cadastradas no SNIRB mais de 2.000 barragens onde o empreendedor é estatal e os
214 principais que mais tem barragens são o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas
215 (DNOCS), a Codevasf e duas Secretarias com muitas barragens, a SEIRHMA e SEMARH.
216 O relatório sempre traz o ranking dos empreendedores com mais barragens. O
217 empreendedor público fica numa situação ruim, pois as exigências são enormes em cima
218 dos empreendedores, então se chega na situação que os empreendedores públicos são
219 constantemente multados por não conseguirem seguir as normas da Política Nacional de
220 Segurança de Barragens, especialmente por falta de recurso. Isso coloca a população em
221 risco, mas precisamos pensar que as barragens estão lá por algum benefício social
222 importante e a garantia de permanência dessa estrutura é importante. Pontuou que foi
223 reunido um grupo para discutir os problemas, sendo identificado que as infraestruturas
224 hídricas são insuficientes, insustentáveis (financeira, econômica e ambientalmente),
225 ineficientes e inseguras. Seguindo a metodologia, foi analisada as causas e consequências
226 desse problema, com apoio da Escola Nacional de Administração Pública, para conseguir
227 expandir a quantidade de pessoas e foi possível montar 14 grupos com 55 entrevistados,
228 com representantes de instituições ou especialistas, selecionando 5 temas principais, sendo
229 eles: arranjo institucional para gestão da infraestrutura hídrica; modelo de negócio;
230 processo de planejamento e seleção dos projetos/empreendimentos; soluções hídricas e
231 parâmetros hidrológicos. O processo que levou a organização da estrutura principal do
232 Projeto de Lei se baseou nos resultados e impactos desejados; nos produtos para promover
233 os resultados e impactos; ações processos e atividades para gerar os produtos e os agentes
234 envolvidos e insumos e depois enviar para o Congresso Nacional, no qual espera-se
235 grandes discussões. Foram realizadas oficinas devolutivas com os entrevistados e

236 alinhamento com o Governo Federal. O PL n. 4.546 institui a Política Nacional de
237 Infraestrutura Hídrica, dispõe sobre a organização da exploração e da prestação dos
238 serviços hídricos e altera a Lei nº 9.433; pontuou que no Conselho Nacional de Recursos
239 Hídricos apareceram muitas discussões sobre o aprimoramento da Lei n. 9.433 e essas
240 sugestões acabaram entrando no projeto de Lei. Na sequência, apresentou a estrutura do
241 PL, organizado em 6 Capítulos, bem como trouxe as definições de infraestrutura hídrica,
242 serviço hídrico e de segurança hídrica, que precisam ser analisadas de forma ampla. Pontuo
243 que a Lei se aplica a pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado,
244 responsáveis pelas atividades destinadas à prestação dos serviços hídricos e que o PL a
245 princípio não se aplica as hidrelétricas; o setor elétrico já é regulado e já tem uma tarifa,
246 pois muitas vezes o uso vai migrando, criando-se uma forma de que outros usuários
247 possam vir a remunerar o uso da hidrelétrica porque os outros usos vão sendo prioritários.
248 A palestrante apresentou os princípios e objetivos do PL, bem como apresentou os 12 itens
249 das Diretrizes e os Instrumentos. Pontuou que é necessária a discussão, para que os planos
250 sejam coordenados pela União em parceria com os Estados, pois não existe uma grande
251 pactuação entre os Estados e a União para a solução de alguns problemas e perde-se a
252 continuidade com mudanças de governo; ressalta que precisa ter um instrumento de
253 pactuação para esses investimentos públicos. Para o PL, pensou-se no Sistema Nacional de
254 Informações sobre Infraestruturas e Serviços Hídricos, para suprir a lacuna de informações;
255 no Plano de Gestão de Infraestruturas Hídricas e no Plano Operacional de cada
256 infraestrutura, que deverá estar conectado com o gerenciamento dos recursos hídricos,
257 otimizando sua gestão para levar mais confiabilidade e continuidade para a prestação de
258 serviço. Citou também o Programa Nacional de Eficiência Hídrica, que contribui com a
259 racionalização e a otimização do uso da água. A palestrante discorreu que o que muda para
260 a infraestrutura hídrica é que como vai se estruturar toda uma lógica de prestação de
261 serviço, isso irá possibilitar que se crie um modelo em que se possa pensar em concessão
262 de infraestrutura. Imagina que irá trazer atração de investimentos também do setor privado,
263 podendo pegar financiamentos e expandir as alternativas tanto de implantação, quanto de
264 operação de infraestrutura, passando a não depender apenas do erário. Ressaltou que o
265 titular dos serviços hídricos pode prestar o serviço hídrico diretamente, ou fazer delegação,
266 concessão ou permissão, parcerias públicas privadas, e que as possibilidades eram restritas
267 e agora sendo um serviço regulado pode vir a ter pagamento de tarifa. Informou que a
268 política tarifaria é importante para garantir a sustentabilidade, pois se consegue identificar
269 os beneficiários dessas estruturas e dividir os benefícios; quando isso é possível pode-se

270 implementar a tarifa, se não tem como dividir fica nos impostos. Hoje todos os recursos
271 vêm dos impostos o que significa que até quem não é beneficiado, que não tem segurança
272 hídrica, está pagando para que outro usuário tenha segurança, lucros, pois o custo é
273 socializado. A ideia é ter uma política tarifaria, prevendo subsídios aos casos necessários e
274 seria estabelecida pela entidade reguladora, observando o disposto nos contratos de
275 concessão nos casos de infraestrutura pública. Pontuou que a regulação é muito importante
276 pois os valores para esse serviço não podem ser exorbitantes, para não inviabilizar o acesso
277 de quem precisa. Sobre os impactos na população, a palestrante discorre que o Marco
278 Hídrico cria uma modelo de independência para as infraestruturas hídricas e seus usuários,
279 gerando maior confiança na prestação do serviço hídrico; que o usuário vai ter garantias de
280 recebimento, vai ter mais segurança hídrica e menores riscos de impacto aos seus usos e à
281 sua atividade econômica. Como o serviço vai ser regulado, o usuário vai ter mais acesso à
282 informação e canais de comunicação; espera-se que as infraestruturas sejam melhores
283 operadas e mantidas, ampliando suas condições de segurança e espera-se atrair
284 investimentos, contribuindo para que a expansão de ativos de infraestrutura hídrica atenda
285 às demandas nacionais. Quanto as alterações na Política de Recursos Hídricos, foi prevista
286 a possibilidade de contratos de gestão com organizações sem fins lucrativos, trazendo mais
287 uma alternativa de se fazer concessão administrativa para conseguir implantar as Agências
288 de Água. Com relação a cobrança, foi mencionada a possibilidade dos Conselhos de
289 Recursos Hídricos estabelecerem de forma transitória os valores da cobrança, independente
290 dos Comitês, no caso de inexistirem os Comitês ou no caso de não estar sendo realizadas,
291 estimulando o mecanismo da cobrança. Para outorga o ajuste efetuado é quanto a
292 permissão da suspensão parcial, caso o usuário fique inadimplente junto ao prestador dos
293 serviços hídricos. No caso dos Planos de Recursos Hídricos foram identificados que os
294 Conselhos de Recursos Hídricos não conseguem cumprir todas as suas competências
295 previstas na Lei 9.433, logo, foi colocado que o Comitê continua aprovando os Planos, mas
296 encaminha para referendar nos Conselhos de Recursos Hídricos. Discorreu sobre o ponto
297 que julga ser o mais polêmico do Projeto de Lei, que é a criação de um novo instrumento: a
298 Cessão Onerosa de Direito de Uso de Recursos Hídricos, instrumento este que prevê a
299 possibilidade de ceder de forma espontânea e temporária, parte ou toda água a que tem
300 direito para outro usuário, por meio de contrato e valor acordado entre eles. Em vários
301 casos de situação de escassez existe uma negociação e ajustes nos valores de outorga, mas
302 para alguns produtores a redução do valor da outorga pode comprometer uma cultura
303 perene e, enquanto o outro produtor de uma cultura sazonal vai plantar menos, mas vai

304 conseguir manter a produção; então eles podem, e isso já acontece, negociar e fazer uma
305 transação econômica e regulada pela entidade reguladora. Lembrou que é necessária a
306 regulamentação pelo Conselho Nacional para entrar em vigência. Por fim, ressaltou que
307 não são alteradas competências dos Comitês de Bacias Hidrográficas e que todas as
308 alterações promovidas, preveem regulamentação para sua implementação pelos Conselhos
309 Recursos Hídricos e/ou Órgãos Gestores de Recursos Hídricos; que os dispositivos novos
310 propostos para a Lei 9.433/1997 tratam-se de novas ferramentas e possibilidades, para que
311 o SINGREH avalie de forma regionalizada sua aplicação e que o Projeto de Lei 4546/2021
312 encaminhado pelo Governo Federal ao Congresso Nacional é o ponto de partida para
313 fomentar o debate, que resultará no aperfeiçoamento da proposta. A Dra. Cristiane
314 agradeceu a oportunidade e se colocou à disposição para sanar qualquer dúvida. O
315 Conselheiro Leonardo (IMASUL) justificou a saída do Presidente Jaime da reunião e
316 agradeceu à palestrante, abrindo a palavra para os Conselheiros. O Conselheiro Arlindo
317 (OAB-MS) parabenizou a palestrante pela apresentação e questionou se a apresentação
318 será disponibilizada; comentou que o principal desse movimento, dessa estruturação é o
319 art. 10 e pela experiência no Conselho parece que a vinculação de metas com fornecimento
320 de recursos é um mecanismo eficiente para cumprir esse cronograma estabelecido na
321 política, que esse sistema que a ANA faz com o Progestão é bem eficiente, pois o Estado
322 busca cumprir as metas para alcançar o recurso, traz uma corresponsabilidade no recurso
323 público. Questionou sobre a questão da segurança energética, se foi inserida no escopo.
324 Comentou que não entendeu o porquê da não inserção de contribuição de melhoria, que
325 entende ser de elevada complexidade, mas acredita que esse instrumento tributário é
326 bastante justo para a cobrança e seria um instrumento tributário importante de ser inserido.
327 Ponderou que o instrumento normativo deveria ser tratado como uma Lei Complementar,
328 que é mais complexa de se alterar e daria uma segurança maior para uma política de
329 estado; pontua que levaria um pouco mais de tempo para ser aprovada, mas uma vez
330 aprovado para ser modificado teria uma dificuldade muito maior e questiona sobre a
331 segurança energética se ainda há perspectiva de racionamento. A Dra. Cristiane informou
332 que a questão de vinculação de metas para o aporte de recursos funciona em várias escalas,
333 mas que não tem certeza sobre uma escala tão grande, pois mesmo se o Estado não
334 cumpriu a meta a população pode estar desabastecida e a união deverá apoiar. Em vários
335 pontos do Projeto de Lei poderá ser pensado a inserção; ainda, que a contribuição de
336 melhoria seria muito mais aplicável na implementação, mas a infraestrutura hídrica precisa
337 de um aporte de recurso muito elevado e o investimento acaba sendo a fundo perdido do

338 Poder Público, por ser muito elevado. Explanou que buscou-se colocar uma
339 sustentabilidade de recursos para operação e manutenção, mas que irá avaliar com mais
340 detalhes a contribuição. Quanto a Lei Complementar, irá verificar com o jurídico a
341 possibilidade. Sobre a segurança energética, pontua que as chuvas estão recuperando o
342 setor e que essas infraestruturas poderiam contribuir sim para segurança, que o setor
343 elétrico poderia ser usuário e poderia ter outros barramentos e deixar de sofrer variações
344 tão grandes que vão amplificando com as mudanças climáticas. Pontua ainda que tentou se
345 fazer uma Lei com alternativas para que cada caso possa ser modelado. Na sequência, a
346 Conselheira Daniele (FAMASUL) questionou sobre como ficaria a questão da cobrança, se
347 é uma das competências do Comitê e se está sendo estabelecida no âmbito federal sem ser
348 via Conselho, como ficaria sua regulamentação, e sobre taxas, impostos, será feita após a
349 legislação ser publicada ou se quando sair a legislação será publicada também sua
350 regulamentação? Questionou se já há critérios que vão ser utilizados para estabelecer esses
351 valores e perguntou sobre a tramitação do PL e se essa mobilização social vai continuar, se
352 vai haver reuniões setoriais e se a fiscalização será terceirizada; explanou que faz parte do
353 segmento de usuários e que muito provavelmente mandaram contribuições para o PL. A
354 Dra. Cristiane respondeu que sobre a mobilização eles estão à disposição para apresentar
355 em locais, que estão aceitando os convites e aproveitando para recolher as contribuições
356 sobre o PL e que todos os pontos de dúvida são muito importantes. Explicou que o Comitê
357 continua com a atribuição de propor os valores da cobrança, a questão é que existem locais
358 que não tem Comitês porque não se tem sustentabilidade financeira ou que tem o Comitê,
359 mas eles não estão apresentando propostas de valores e a ANA fica pagando o
360 funcionamento daquele Comitê e ele não se mobiliza para instituir esse instrumento
361 previsto na Lei 9.433/97. A ideia é que possa ser estabelecida pelos Conselhos a criação de
362 uma cobrança transitória para estabelecer essa viabilidade; foi estabelecido 18 meses para
363 que isso aconteça. Então os estudos, os critérios, serão feitos pelos Órgãos de Recursos
364 Hídricos e serão apresentadas as propostas para os Conselhos. Se o estudo da cobrança não
365 partiu do comitê, o próprio Conselho pode fazer a proposta. A Conselheira Daniela
366 (FAMASUL) questiona então se o Comitê só pode decidir sobre os valores e se o
367 instrumento é decidido pelo Comitê ou pelo Órgão Estadual/Federal. A Dra. Cristiane
368 afirmou que por menor que seja o valor, tem que haver a previsão da cobrança, que é um
369 elemento fundamental para se manter a estrutura do gerenciamento de recursos hídricos,
370 mas que irá responder sobre essa competência após consulta. A palestrante afirmou que
371 não existe terceirização da fiscalização, que os estados vão indicar os órgãos que já

372 fiscalizam e espera que os municípios indiquem o estado, que não podem interferir na
373 autonomia dos municípios. Na parte do Programa de Eficiência Energética estão inserindo
374 alguns padrões e selos e que neste setor sim há uma possibilidade de se criar uma
375 autorregulação de etiquetagem, mas seguindo padrões do Poder Público. Na sequência,
376 com a palavra, a Conselheira Synara (UFMS) explanou que essas discussões têm sido
377 acompanhadas pela Academia e cada vez mais tem sido explicado o que a equipe e todo o
378 processo participativo tem tentado passar. De primeiro, se manifestou completamente
379 favorável ao Marco da Infraestrutura, que é necessário ao país e que com ele avançamos
380 nas questões operativas, que infelizmente o nome não é muito adequado, mas ele vem para
381 auxiliar na prática do dia a dia. A dúvida que permanece é de que forma vai se garantir a
382 eficiência de uso, no contexto da outorga, da Cessão Onerosa, que afirmou ser favorável,
383 como garantir a eficiência da segurança hídrica, que é algo muito complexo para se colocar
384 em um Projeto de Lei; questionou como se garante a segurança das barragens e a
385 integração dos usos múltiplos, tendo essa operação entre os privados; que cada vez mais o
386 PL tem sido aperfeiçoado e qual seria o momento dos estudos junto à Relatoria e as
387 Comissões, no Congresso de um forma geral, que se vai ter o acesso a esses estudos, de
388 forma a explicar essas questões que vão felicitar esse dia a dia. A Dra. Cristiane informou
389 que assim que o PL foi para o Congresso, que se decidiu apensar ao antigo projeto de
390 alteração da Lei n. 9433/97, o Deputado Evair solicitou a desapensação desse PL que altera
391 a 9.433; discorreu que o foco do projeto é a infraestrutura e que foi pedida essa
392 desapensação e que vai tramitar nas Comissões, mas no Congresso passará por Audiência
393 Pública, cada relatório vai sendo apresentado e os ajustes pontuados pelos relatores.
394 Afirmou que todas as contribuições são anotadas e que se pretende levar para o Conselho
395 Nacional de Recursos Hídricos e agora com o PL o Conselho pode se debruçar e fazer suas
396 contribuições. Na Lei n. 9.433/97 tem sobre as infraestruturas hídricas, mas deve estar
397 detalhado, deve conter o detalhamento dos procedimentos, que precisa estar na legislação;
398 pontua que não foi uma preocupação profunda na época da Lei n. 9.433/97, mas que estão
399 analisando as melhores propostas para os problemas existentes; e, pontuou ainda, que se
400 deve fazer as propostas e discussões neste ano ainda. Discorreu sobre a necessidade de
401 apoio da Universidade para realização dos estudos para as implementações que estão no
402 PL, por exemplo, para a definição do cálculo do benefício. Citou também a necessidade de
403 fortalecer esses instrumentos, que precisa de atualização, pois são datados de 97 e precisam
404 ser executados. Por fim, agradeceu novamente pela oportunidade e pelas contribuições. O
405 Conselheiro Leonardo (IMASUL) agradeceu pelas contribuições dos demais conselheiros.

406 O Conselheiro Arlindo (OAB-MS) ponderou que a implementação de uma central de
407 informações, de coletar dos entes públicos e privados, dados como vazão hídrica; acredita
408 que é importante ter uma integração de dados, e colocar isso no instrumento normativo, já
409 trazer a menção da implantação desse sistema, trazendo a obrigatoriedade dessas
410 informações, pois vão auxiliar nas tomadas de decisão; e, outra questão é quanto à
411 segurança de barragem, que afeta tanto a segurança hídrica em quantidade e qualidade e
412 deve estar na central de informações, para tomadas de decisões precisas e rápidas. A
413 palestrante agradeceu e respondeu ao comentário do Conselheiro Paulo (ANB) via chat,
414 informando que a revitalização de bacia hidrográficas vai abranger toda a parte de
415 preservação e conservação dos recursos hídricos, que alguns itens se enquadram dentro do
416 Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) e questões associadas a operação e
417 manutenção, soluções baseadas na natureza, que tenha custo associado, pode-se enquadrar
418 como infraestrutura hídrica. Em nome do Presidente Jaime, o Conselheiro Leonardo
419 (IMASUL) agradeceu à Dra. Cristiane pela apresentação e também ao servidor Wilson e na
420 sequência, procedeu com os informes, convidando a todos para a Reunião do Comitê da
421 Bacia Hidrográfica do Miranda, nos dias 28 e 29 de abril, em Bonito-MS; convidou a todos
422 para a Audiência Pública do Estudo de Enquadramento do Baile, no dia 3 de maio, em
423 Nova Andradina e para a Audiência Pública do Estudo de Enquadramento do Laranja
424 Doce, no dia 4 de maio, no município de Dourados; informou sobre a Reunião do Comitê
425 de Bacia Hidrográfica do Ivinhema, no dia 5 de maio, em Dourados; e, por fim, informou
426 sobre o painel de outorga, compartilhando o link do site e fez uma rápida demonstração,
427 explanando que a sociedade pode acompanhar a regularização, os usos frequentes, através
428 deste painel que contém dados de 2012 a 2021. Agradeceu a todos e deixou a palavra
429 aberta para os demais membros. O Conselheiro Arlindo (OAB-MS) registrou sua
430 consideração pela equipe da Gerência de Recursos Hídricos, elogiando pela eficiência nas
431 metas atingidas e pelo atendimento com eficiência e qualidade, pela quantidade de pontos
432 de monitoramento que estão sendo ampliados, parabenizando e aproveitou para convidar a
433 todos para Audiência Pública sobre a relativa qualidade da água fornecida pelas
434 concessionárias de água no âmbito municipal e estadual, pois em alguns municípios foram
435 detectados incorreções na qualidade de água e estarão debatendo a métrica utilizada, se o
436 modelo de autofiscalização está de acordo com as expectativas da população e se estamos
437 recebendo água com qualidade e segurança. Informou que a Audiência será realizada na
438 OAB, às 18h30, com link de acesso ao *YouTube* para transmissão ao vivo. Encerramento:
439 Não havendo outros assuntos a tratar, o Conselheiro Leonardo (IMASUL) agradeceu a

440 presença de todos e em nome do Presidente Jaime, declarou encerrada a 48ª Reunião
441 Ordinária do CERH/MS. A Ata após aprovada será assinada pelo Presidente e pela
442 secretaria executiva deste Conselho. Os demais conselheiros assinam em lista própria de
443 registro de presença.

Campo Grande/MS, 20 de abril de 2022.



Assinado de forma
digital por JAIME ELIAS
VERRUCK:32251777172
Dados: 2022.08.16
10:13:46 -04'00'

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e
Agricultura Familiar
Presidente do CERH/MS



LEONARDO SAMPAIO COSTA
Secretaria Executiva do CERH/MS
Gerência de Recursos Hídricos do IMASUL

48ª Reunião Ordinária Virtual do Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado de Mato Grosso do Sul

Data: 04 de abril de 2022



CONSELHEIROS / CONVIDADOS

Carimbo de data/hora	NOME COMPLETO	ENTIDADE QUE REPRESENTA	SEGMENTO	MEMBRO	MUNICÍPIO
4/20/2022 8:44:26	CLÁUDIO BARBOSA DA CRUZ JÚNIOR	INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL	PODER PÚBLICO	CONVIDADO	CAMPO GRANDE
4/20/2022 8:28:31	ELISABETH ARNDT	INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL	PODER PÚBLICO	CONVIDADO	CAMPO GRANDE
4/20/2022 8:33:20	MALENA DE JESUS OLIVEIRA MAY	SINDICATO RURAL DE PONTA PORÃ	SINDICATO RURAL	TITULAR	PONTA PORÃ
4/20/2022 8:33:35	ELOIZA MARQUES	INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL	SOCIEDADDE CIVIL	CONVIDADO	CAMPO GRANDE
4/20/2022 8:33:40	LEONARDO SAMPAIO COSTA	INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL	PODER PÚBLICO	TITULAR	CAMPO GRANDE
4/20/2022 8:33:47	CRISTIANE COLLET BATTISTON	CONVIDADO	PODER PÚBLICO	CONVIDADO	BRASÍLIA
4/20/2022 8:34:08	FLÁVIA PEDRON MACHADO	SANESUL - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL	USUÁRIO	TITULAR	CAMPO GRANDE
4/20/2022 8:34:54	BOLIVAR PORTO	FUNDTUR - FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS	PODER PÚBLICO	TITULAR	CAMPO GRANDE
4/20/2022 8:34:59	JOÃO PEDRO DO NASCIMENTO TANIGUCHI	CONVIDADO	CONVIDADO	CONVIDADO	CAMPO GRANDE
4/20/2022 8:35:08	ELIANE MARIA GARCIA	CONVIDADO	CONVIDADO	CONVIDADO	CAMPO GRANDE
4/20/2022 8:35:45	PEDRO CELSO DE OLIVEIRA FERNANDES	SEINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA	PODER PÚBLICO	TITULAR	CAMPO GRANDE
4/20/2022 8:36:02	ÁUREA DA SILVA GARCIA	MUPAN - MULHERES EM AÇÃO NO PANTANAL	SOCIEDADE CIVIL	SUPLENTE	CAMPO GRANDE
4/20/2022 8:36:32	ANA BEATRIZ PAIVA SÁ EARP DE MELO	SINDICATO RURAL DE PONTA PORÃ	USUÁRIO	SUPLENTE	CAMPO GRANDE
4/20/2022 8:36:48	SIDENEI AMBROSIO TAMBOSI	CBH IVINHEMA	SOCIEDADE CIVIL	SUPLENTE	RIO BRILHANTE
4/20/2022 8:36:51	PAULO SERGIO GOMES	ANB - ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA NATUREZA DO BOLSÃO	SOCIEDADE CIVIL	TITULAR	PARANAIBA
4/20/2022 8:40:23	TOMÉ ARANTES NETO	SINDICATO RURAL DE TRÊS LAGOAS	SOCIEDADE CIVIL	TITULAR	TRÊS LAGOAS

4/20/2022 8:40:34	SYNARA APARECIDA OLENDZKI BROCH	UFMS - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	SOCIEDADE CIVIL	TITULAR	CAMPO GRANDE
4/20/2022 8:48:25	MÁRCIA CRISTINA CAIRES RODRIGUES	INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL	PODER PÚBLICO	CONVIDADO	CAMPO GRANDE MS
4/20/2022 8:48:52	JÂNIO FAGUNDES BORGES	CREA/MS - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL	SOCIEDADE CIVIL	TITULAR	CAMPO GRANDE
4/20/2022 8:51:23	ALEX RIBEIRO CAMPAGNOLI	FIPAR/CBH PARANAÍBA	SOCIEDADE CIVIL	TITULAR	PARANAÍBA/MS
4/20/2022 8:53:51	DANILTON LUIZ FLUMIGNAN	EMBRAPA-CPAO CENTRO DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DO OESTE	PODER PÚBLICO	SUPLENTE	DOURADOS
4/20/2022 8:55:52	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	AEAMS - ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DE MATO GROSSO DO SUL	SOCIEDADE CIVIL	SUPLENTE	CAMPO GRANDE-MS
4/20/2022 9:00:46	WERNER SEMMELROTH	FIEMS - FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DE MATO GROSSO DO SUL	USUÁRIO	SUPLENTE	BATAYPORÃ
4/20/2022 9:06:30	LEDA MONTEIRO PERDOMO	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL - AGRAER	PODER PÚBLICO	TITULAR	CAMPO GRANDE
4/20/2022 9:14:29	GABRIELA FARIA CONZOLINO	SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	PODER PÚBLICO	TITULAR	CAMPO GRANDE
4/20/2022 9:22:00	PRISCILA QUEVEDO MONTEIRO GARCEZ	CREA/MS - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL	SOCIEDADE CIVIL	TITULAR	CHAPADÃO DO SUL
4/20/2022 9:24:50	IGOR FELIPE LIMA FERREIRA	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL	SOCIEDADE CIVIL	CONVIDADO	CAMPO GRANDE
4/20/2022 9:26:59	DANIELE COELHO MARQUES	FAMASUL - FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DE MS	USUÁRIO	TITULAR	CAMPO GRANDE
4/20/2022 10:08:59	ARLINDO MURILO MUNIZ	OAB/MS - ORDEM DOS ADVOGADOS	SOCIEDADE CIVIL	SUPLENTE	CAMPO GANDE
4/20/2022 11:00:33	BRUNA FEITOSA BELTRÃO NOVAES	ASSOMASUL - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO DO SUL	SOCIEDADE CIVIL	TITULAR	CAMPO GRANDE